



DOCUMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (DIM)

COMPETÊNCIA
2021

SEQUENCIAL
139419.3

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
1.1585.065.01.0275.0000-1

ENDEREÇO

RUA DO JASMIM,269 -COELHOS-RECIFE-PE- CEP:50.070-585

CONTRIBUINTE PRINCIPAL

DJALMA JOSE DE CARVALHO

DOCUMENTO (CPF/CNPJ)
091.223.464-49

EMAIL

IMÓVEL

NATUREZA
PREDIAL

USO
NÃO RESIDENCIAL

TIPO DO EMPREENDIMENTO
CASA

ANO DE CONSTRUÇÃO
1997

SITUAÇÃO DO LOTE
MURADO CALCADA

INSCRIÇÃO MERCANTIL
093014.8

RAZÃO SOCIAL
A LINO DA SILVA IMOVEIS

DESCONTO ADIMPLÊNCIA
SIM

DESCONTO NA COTA ÚNICA
10%

SITUAÇÃO DE DÉBITOS PARA EXERCÍCIOS ANTERIORES
NÃO HÁ DÉBITOS.

VALOR VENAL (base de cálculo do IPTU)

FÓRMULAS:

$$TF = (2 \times S \times T) / (S + T \times 30)$$

$$VT = TF \times V0 \times Fi \times FR$$

$$VE = AC \times VU \times Cdice^* \times FR$$

$$VV = VT + VE$$

S = ÁREA TERRENO (m²) 420,00

AC = ÁREA CONSTRUÍDA (m²) 318,47

T = TESTADA PRINCIPAL (m) 12,00

VU = VALOR M² (R\$) 622,04

TF = TESTADA FICTICIA (m) 12,92

Cdice* = Coef. DEPRECIACÃO 0,9360

V0 = V. METRO LINEAR (R\$) 3.906,97

Fi = FRAÇÃO IDEAL 1,00000

FR = FATOR DE REDUÇÃO 1,0000

VT = VALOR TERRENO (R\$) 50.478,05

VE = VALOR EDIFICAÇÃO (R\$) 185.422,61

VALOR VENAL (VV)
R\$ 235.900,66

* Cdice = coeficiente de depreciação em razão do estado de conservação, da estrutura e da idade da edificação

FÓRMULAS:

$$Cdice = Cde \times [0,60 + 0,40 \times (1 - Cdic)]$$

$$Cdic = (ID/N)^2 + [1 - (ID/N)^2] \times Cec$$

$$\text{Se } Cdic > 1, Cdic = 1$$

Cde = ESTRUTURA IMÓVEL

1,0000

ID = IDADE IMÓVEL (ANOS)

0023

N = vida útil do imóvel, igual a 60 (sessenta) anos

60 anos

Cec = ESTADO CONSERVAÇÃO

0,0000

Cdice
0,93600

CÁLCULO DO IPTU E DA TRSD

CÁLCULO DO IPTU = VV x alíquota - créditos da NFSe

CÁLCULO DA TRSD = Fc x Ui x Ei

Valor Venal (VT + VE) = R\$ 235.900,66

Fator de Coleta (Fc) = 3,00

Alíquota = 1,5%

Fator de Utilização (Ui) = 1,950

Fator de enquadramento (Ei) = R\$ 462,67

IPTU = R\$ 3.538,51

TRSD = R\$ 2.706,62

Créditos da NFSe = R\$ 0,00

LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE 2021

IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) = R\$3.538,51

TRSD (Taxa de Coleta, Remoção e Destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares) = R\$2.706,62

IPTU e TRSD = R\$ 6.245,13

PEÇA A NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA EM ESCOLAS, CABELEIREIROS, OFICINAS, LAVA-JATOS, ESTACIONAMENTOS ETC.

O CRÉDITO DA NFSE PODERÁ SER USADO PARA ABATER ATÉ 50% DO IPTU.



DOCUMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (DIM)

COMPETÊNCIA
2021

SEQUENCIAL
139419.3

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
1.1585.065.01.0275.0000-1

DADOS DO LANÇAMENTO	EXERCÍCIO DE 2020	EXERCÍCIO DE 2021
IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)		
S = ÁREA TERRENO (m²)	420,00	420,00
T = TESTADA PRINCIPAL (m)	12,00	12,00
TF = TESTADA FICTICIA (m)	12,92	12,92
V0 = VALOR METRO LINEAR (R\$)	3.759,59	3.906,97
Fi = FRAÇÃO IDEAL	1,00000	1,00000
FR = FATOR REDUÇÃO	1,0000	1,0000
VT = VALOR TERRENO (R\$)	48.573,90	50.478,05
AC = ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	318,47	318,47
VU = VALOR M² (R\$)	598,58	622,04
Cdice* = Coef. de DEPRECIÇÃO	0,94120	0,93600
Cde = ESTRUTURA IMÓVEL	1,0000(Alvenaria)	1,0000(Alvenaria)
ID = IDADE IMÓVEL (ANOS)	0022	0023
Cec = ESTADO CONSERVAÇÃO	0,0000(Bom)	0,0000(Bom)
VE = VALOR EDIFICAÇÃO (R\$)	179.420,74	185.422,61
VV = VALOR VENAL (VT + VE) (R\$)	227.994,64	235.900,66
USO DO IMÓVEL	Nao Residencial	Nao Residencial
ALÍQUOTA	1,5%	1,5%
REGIME DE TRIBUTAÇÃO	Normal	Normal
IPTU (ANTES do crédito da NFSE) (R\$)	3.419,92	3.538,51
CRÉDITO DA NFSE (R\$)	0,00	0,00
TRSD (Taxa de Coleta, Remoção e Destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares)		
Fc = FATOR DE COLETA	3,0000(Convencional Diaria SSe	3,0000(Convencional Diaria SSe
Ui = FATOR DE UTILIZAÇÃO	1,9500(COMERCIAL SEM LIXO OR	1,9500(COMERCIAL SEM LIXO OR
Ei = FATOR DE ENQUADRAMENTO (R\$)	445,22	462,67
REGIME DE TRIBUTAÇÃO	Normal	Normal
TRSD (R\$)	2.604,54	2.706,62
DESCONTO POR ADIMPLÊNCIA	10%	10%
IPTU e TRSD sem desconto (R\$)	6.024,46	6.245,13

OBSERVAÇÕES

ACRÉSCIMO DE 3,92% EM RELAÇÃO A 2020 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). REAJUSTE SUPERIOR DECORRE DE ALTERAÇÕES NOS DADOS DO IMÓVEL. SUA PONTUALIDADE ATÉ 30/NOV/2020 PERMITIU-LHE 10% DE ABATIMENTO NA COTA ÚNICA. PAGUE EM DIA E ASSEGURE O BENEFÍCIO EM 2022. NÃO HÁ DÉBITOS.

LOGRADOURO : PAVIMENTADO

Conforme disposto no Art. 36. § 1º do CTM, qualquer alteração no imóvel DEVERÁ ser comunicada no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua ocorrência.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPTU e Taxas - 2021

DJALMA JOSE DE CARVALHO

SEQUENCIAL	PROCESSO
139419.3	4459267621.11-8
VENCIMENTO	VALOR
10/02/21	5.620,62

PARCELA
ÚNICA

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO

4459267621.11-8

COMPETÊNCIA

2021

SEQUENCIAL

139419.3

PARCELA

ÚNICA

VENCIMENTO

10/02/21

VALOR

5.620,62

CAIXA - NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA PARCELA



818600000560 206235692028 102102001440 592676211180

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

125-890009592-5

LOT:15.013397-9

Nº BANCO/AGENCIA:104/2348 TERMINAL:015951
CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA
DATA DO PGT0:05/05/2021 HORARIO:10:44:04

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PREF MUNICIPAL DO RECIFE

VALOR:R\$593,28

CÓDIGO DE BARRAS
818800000050 932835692022
105102001445 592676210450

AUTENTICAÇÃO
564210754890009592

125-890009592-5

1ª VIA

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DOCUMENTO DE AUTENTICAÇÃO MUNICIPAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPTU e Taxas - 2021

DJALMA JOSE DE CARVALHO

SEQUENCIAL	PROCESSO
139419.3	4459267621.04-5
PAGAMENTO	VALOR
10/05/21	593,28

818800000050 932835692022 105102001445 592676210450

PARCELA
04/10

10/05/21